

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 08 de 06 de 2000

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 206 de 08 de junho de 2000.

“Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 1998 (02 volumes).


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de junho de 2000.


EDSON BRAZ DE QUEIROZ - Presidente


JOÃO CIRINEU DE REZENDE - 1º Secretário


CLÓVIS JOSÉ R. E. DE O. ALMEIDA - 2º Secretário